



CONGRESSO NACIONAL

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS,
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
PARA 2008**

(Projeto de Lei nº 30/2007-CN)

ÁREA TEMÁTICA VIII

**PODERES DO ESTADO E
REPRESENTAÇÃO**

RELATÓRIO APRESENTADO

Presidente: Senador José Maranhão (PMDB/PB)

Relator Setorial: Deputado Carlos Eduardo Cadoca (PMDB/PE)

06/12/2007

PODER LEGISLATIVO

01000 – CÂMARA DOS DEPUTADOS

01101 – CÂMARA DOS DEPUTADOS

01901 – FUNDO ROTATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

02000 – SENADO FEDERAL

02101 – SENADO FEDERAL

02103 – SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN

02104 – SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO

02901 – FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL

02903 – FUNDO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL

02904 – FUNDO DA SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO

03000 – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

03101 – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PODER JUDICIÁRIO

10000 – SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

10101 – SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

10102 – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

12000 - JUSTIÇA FEDERAL

12101 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

12102 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

12103 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

12104 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

12105 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

12106 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

13000 - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

13101 - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

14102 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

14103 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

14104 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

14105 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

14106 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

14107 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

14108 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

14109 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

14110 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

14111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

14112 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

14114 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

14115 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

14116 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

14117 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

14118 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

14119 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

14120 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

14121 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

14122 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

14123 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

14124 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

14125 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

14126 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS

14127 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

14128 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

14901 - FUNDO PARTIDÁRIO

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

15102 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO

15103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - SÃO PAULO

15104 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - MINAS GERAIS

15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RIO GRANDE DO SUL

15106 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO - BAHIA

15107 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO - PERNAMBUCO

15108 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CEARÁ

15109 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO - PARÁ/AMAPÁ
 15110 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
 15111 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO - DISTRITO FEDERAL/TOCANTINS
 15112 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO - AMAZONAS/RORAIMA
 15113 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA
 15114 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO - PARAÍBA
 15115 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO - RONDÔNIA/ACRE
 15116 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS/SP
 15117 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MARANHÃO
 15118 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO - ESPÍRITO SANTO
 15119 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO - GOIÁS
 15120 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - ALAGOAS
 15121 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO - SERGIPE
 15122 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO - RIO GRANDE DO NORTE
 15123 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO - PIAUÍ
 15124 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO - MATO GROSSO
 15125 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO - MATO GROSSO DO SUL
16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
 16101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
 16103 - JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

PODER EXECUTIVO

20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

20101 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 20102 - GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 20114 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
 20118 - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN
 20120 - ARQUIVO NACIONAL
 20121 - SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS
 20122 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
 20124 - SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA
 20125 - CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
 20126 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
 20128 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS
 20204 - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ITI
 20205 - COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC
 20206 - COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA
 20207 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA
 20208 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
 20210 - COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP
 20211 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ
 20212 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN
 20225 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA
 20401 - RADIOBRÁS - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S.A.
 20926 - FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD
 20927 - FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL
 20928 - FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FNCA

34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

34101 - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 34102 - MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
 34103 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
 34104 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
 34105 - ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
 34106 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

35000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

35101 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
 35201 - FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

I.2 – ANÁLISE

I.2.1 – PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

O conjunto das unidades orçamentárias constantes da proposta de orçamento para 2008 apresenta ligeira modificação se comparado com a relação constante do orçamento autorizado para o corrente exercício de 2007.

Na Presidência da República, incorporou-se o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – UO 20225, e criou-se a Secretaria Especial de Portos – UO 20128. Em função dessa criação, as seguintes Companhias Docas passaram a ser abrigadas na Presidência da República:

- 20205 - Companhia Docas do Ceará
- 20206 - Companhia Docas do Espírito Santo
- 20207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia
- 20208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo
- 20210 - Companhia Docas do Pará
- 20211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro
- 20212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte

Quanto aos montantes programados, a proposta orçamentária constante do PLOA/2008 para a Área Temática VIII em estudo totaliza R\$ 45,5 bilhões, sendo R\$ 38,2 bilhões da esfera fiscal, R\$ 7,0 bilhões da esfera da seguridade social e R\$ 0,3 bilhão na esfera do orçamento de investimento. As dotações por órgão estão sintetizadas no quadro a seguir:

Quadro I
Dotação da Área Temática VIII por Poder e Órgão

	R\$ 1,00	
PODER EXECUTIVO	11.031.942.703	24%
20000 – PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	5.896.272.441	13%
34000 – MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	3.159.900.490	7%
35000 – MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	1.975.769.772	4%
PODER JUDICIÁRIO	27.092.953.225	60%
10000 – SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	509.312.317	1%
11000 – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	808.146.393	2%
12000 - JUSTIÇA FEDERAL	9.401.726.646	21%
13000 - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	291.850.727	1%
14000 - JUSTIÇA ELEITORAL	4.421.198.252	10%
15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	10.417.039.364	23%
16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	1.243.679.526	3%
PODER LEGISLATIVO	7.402.413.300	16%
01000 - CÂMARA DOS DEPUTADOS	3.543.011.836	8%
02000 - SENADO FEDERAL	2.763.210.348	6%
03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	1.096.191.116	2%
	45.527.309.228	100%

No detalhamento acima, observa-se que o Poder Judiciário foi contemplado com a maior parcela das dotações reservadas para a Área, num montante de R\$ 27,0 bilhões, que representam 60% do total. Os órgãos do Poder Executivo que integram a Área (Presidência da República, Ministério das Relações Exteriores – MRE e também o Ministério Público da União - MPU) vêm logo a seguir com 24% do total, ou seja, R\$ 11,0 bilhões. Ao Poder Legislativo foi destinada a parcela de R\$ 7,4 bilhões, correspondente a 16% do total.

Na programação dos órgãos do Poder Judiciário, principalmente, incluem-se dotações consignadas ao pagamento de precatórios decorrentes

de condenações judiciais dos órgãos da Administração Pública Direta¹. Esses valores, no caso dos tribunais, inflam artificialmente os orçamentos do Poder Judiciário, porquanto se referem a despesas de responsabilidade de outros órgãos da Administração Federal, cujo pagamento é obrigatório.

No quadro seguinte, destacam-se os montantes consignados para o pagamento de precatórios no âmbito dos tribunais:

Quadro II
PRECATÓRIOS

Orçamento Fiscal e da Seguridade - Em R\$ 1,00

Órgão (Cod/Desc)	PL	%
01000 - CÂMARA DOS DEPUTADOS	22.000	0,00%
02000 - SENADO FEDERAL	37.800	0,00%
11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	23.777.589	0,65%
12000 - JUSTIÇA FEDERAL	3.309.244.385	90,48%
15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	321.291.568	8,78%
20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	3.132.173	0,09%
Total	3.657.505.515	100,00%

Quanto ao Grupo de Natureza da Despesa – GND, os valores estão distribuídos da seguinte forma:

Quadro III
Proposta Orçamentária para 2008
Dotação da Área Temática VIII por GND

GND (Cod)	GND	PL (R\$1,00)	%
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.871.326.717	72,20%
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.039.041	0,01%
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.677.284.692	21,26%
4	INVESTIMENTOS	2.500.993.963	5,49%
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	374.028.042	0,82%
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.714.674	0,01%
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	93.922.099	0,21%
	Total	45.527.309.228	100,00%

O quadro acima demonstra que na Área Temática VIII, as despesas concentram-se fortemente nos itens pessoal, cuja soma atinge 72,2% do total, e outras despesas correntes, que atinge 21,2% do total. Os demais gastos somam 6,6%, com destaque para os investimentos, com participação de 5,5%.

I.2.2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RECENTE

¹ Os precatórios oriundos de condenações das entidades da Administração Indireta são alocados diretamente na programação de cada entidade, nos termos do disposto no § 1º do art. 100 da Constituição Federal.

A fim de subsidiar a análise do PLOA/2008, seguem dados referentes à execução orçamentária no âmbito dos órgãos da Área em apreço.

Nos quadros comparativos a seguir, discriminam-se os valores autorizados e liquidados nos exercícios financeiros de 2005 a 2007, por GND, comparados com os montantes incluídos no PLOA-2008, excluídos os valores correspondentes a precatórios. No exercício de 2007, os valores liquidados correspondem à execução até 21 de novembro. Note-se que os montantes relativos ao orçamento de investimento, desses exercícios financeiros, não são relatados nesse quadro, uma vez que o SIAFI não registra a execução do orçamento de investimento.

Quadro IV
Execução por GND entre 2004 e 2007

R\$ milhões

GND	2004		2005		2006		2007	
	Aut	Liq	Aut	Liq	Aut	Liq	Aut	Liq
1-PES	17.996	17.928	21.046	18.645	24.278	24.175	27.064	21.591
2-JUR	4	3	6	2	6	2	4	2
3-ODC	5.051	4.392	5.825	5.272	6.373	5.778	6.844	4.282
4-INV	1.068	927	1.223	985	1.210	857	1.498	203
5-IFI	26	26	50	41	108	95	118	53
6-AMO	7	5	7	4	7	4	5	3
9-RES	39	0	51	0	71	0	175	0
Total	24.191	23.280	28.208	24.949	32.051	30.911	35.708	26.134

De acordo com os dados apresentados no Quadro IV acima, houve, relativamente ao valor autorizado para 2007 (Quadro III), incremento nominal nas dotações dos seguintes grupos de despesas: pessoal e encargos sociais (21,4%), outras despesas correntes (0,4%), inversões financeiras (216,9%) e investimentos (0,6%). A Reserva de Contingência está 0,4% menor em relação ao montante autorizado para 2007. Na média, houve incremento nominal na proposta para 2008, da ordem de 27,4%.

No quadro a seguir, apresenta-se a execução orçamentária por órgão, no mesmo período.

Quadro V
Execução por Órgão - Comparativo com o PL 2006
Sector 1 - Poderes do Estado e Representação

Órgão (Cod/Desc)	2004		2005		2006		2007	
	Autorizado	Liquidado	Autorizado	Liquidado	Autorizado	Liquidado	Autorizado	Liquidado
01000 - CÂMARA DOS DEPUTADOS	2.285.759.413	2.253.682.878	2.637.209.223	2.451.516.511	3.113.115.015	2.947.581.341	3.387.583.058	2.171.231.662
02000 - SENADO FEDERAL	2.034.839.670	1.984.682.179	2.582.678.897	2.242.182.165	2.704.039.919	2.557.002.506	2.704.706.823	1.989.745.851
03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	650.386.750	643.138.879	782.640.654	705.356.076	1.027.697.883	991.202.469	1.069.737.575	826.132.159
10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	233.790.954	231.332.208	304.936.578	275.746.086	322.896.102	307.588.977	441.673.132	268.946.976
11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	458.623.229	457.079.493	596.599.620	493.534.914	580.983.746	574.143.015	666.292.633	533.431.423
12000 - JUSTIÇA FEDERAL	3.127.158.700	3.108.996.985	3.871.055.339	3.440.249.377	4.691.668.942	4.643.287.390	5.252.639.082	4.257.933.467
13000 - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	188.698.648	187.220.474	204.850.549	188.226.365	230.523.391	224.509.613	262.451.077	188.063.205
14000 - JUSTIÇA ELEITORAL	2.519.255.962	2.435.902.099	2.518.820.013	2.299.076.398	3.173.099.717	3.110.238.240	3.151.476.303	2.498.539.847
15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	6.171.498.672	6.161.664.644	6.918.188.207	6.163.454.351	7.992.502.736	7.947.824.042	8.985.621.932	7.054.753.342
16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	793.972.297	792.179.803	925.456.255	828.272.202	1.024.504.207	1.019.354.166	1.147.929.653	929.284.187
20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	2.258.319.526	1.995.542.564	3.036.893.555	2.441.118.765	3.177.171.887	2.778.463.173	3.640.591.488	2.232.072.233
34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	1.615.314.965	1.593.384.502	1.986.183.802	1.757.814.341	2.370.810.025	2.274.122.963	2.925.593.176	1.908.758.244
35000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	1.853.305.765	1.435.412.017	1.842.500.688	1.662.789.456	1.642.367.441	1.535.856.856	2.071.811.218	1.275.080.273
TOTAL	24.190.924.551	23.280.218.525	28.208.013.380	24.949.337.007	32.051.381.011	30.911.174.750	35.708.107.150	26.133.972.871

OBS: Exceto precatórios (Programa 0901)

Quase todos os órgãos tiveram acréscimos, em termos nominais, em suas programações globais constantes do PLOA 2008, em comparação com o autorizado para o presente ano de 2007 (Quadro I). A exceção foi o Ministério das Relações Exteriores, cuja dotação ficou teve uma redução de 4,6%.

Para favorecer uma análise mais detalhada, o quadro seguinte demonstra a autorização e a correspondente execução orçamentária do período de 2005 a 2007 e a proposta apresentada para 2008, por órgão e por GND.

Quadro VI
Execução por Órgão e GND

Orçamento Geral da União - Em R\$										
Órgão	GND	2004		2005		2006		2007		2008
		Autorizado	Liquidado	Autorizado	Liquidado	Autorizado	Liquidado	Autorizado	Liquidado	PL
01000 - CÂMARA DOS DEPUTADOS	1-PES	1.765.089.850,	1.765.079.741,	2.066.188.904,	1.945.888.703,	2.398.436.602,	2.398.427.448,	2.643.483.058,	1.921.697.698	2.754.789.836
	3-ODC	472.493.052,	456.441.914,	526.462.781,	491.707.813,	592.113.613,	522.290.935,	629.015.000,	411.186.723	643.837.807
	4-INV	48.176.511,	32.161.022,	44.557.538,	13.919.995,	122.564.800,	26.862.958,	115.085.000,	5.670.388	144.362.193
02000 - SENADO FEDERAL	1-PES	1.667.459.930,	1.667.459.930,	2.138.532.700,	1.849.164.839,	2.179.067.125,	2.171.191.829,	2.077.837.696,	1.714.499.592	2.151.018.548
	2-JUR	2.150.000,	1.777.568,	4.417.000,	1.424.915,	3.789.800,	1.249.902,	2.760.000,	1.147.358	1.980.000
	3-ODC	281.247.347,	264.474.075,	351.922.463,	319.845.734,	416.188.794,	341.664.890,	493.513.512,	301.133.534	496.943.385
	4-INV	80.582.393,	48.757.103,	83.074.234,	69.700.481,	100.933.700,	40.624.281,	127.145.615,	9.444.968	110.656.615
	6-AMO	3.400.000,	2.213.504,	4.732.500,	2.046.197,	4.060.500,	2.271.604,	3.450.000,	2.113.279	2.574.000
03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	1-PES	553.695.798,	553.695.798,	680.072.612,	614.778.961,	898.742.417,	898.742.417,	897.442.619,	814.303.483	894.427.129
	2-JUR	520.182,	45.642,	890.110,	81.789,	694.603,	178.227,	619.341,	241.745	533.173
	3-ODC	78.707.547,	76.767.170,	89.645.412,	85.635.813,	89.178.405,	83.473.927,	117.352.433,	70.313.365	127.259.894
	4-INV	17.463.223,	12.630.269,	12.032.520,	4.859.514,	39.082.458,	8.807.897,	47.646.711,	3.468.032	73.388.566
	5-FI							6.000.000,	0	0
	6-AMO							676.471,	268.126	582.354
10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	1-PES	145.757.654,	145.757.654,	183.508.531,	169.400.479,	184.807.861,	184.807.861,	213.134.502,	180.646.242	267.191.694
	3-ODC	76.025.680,	75.127.220,	97.186.172,	86.403.087,	107.094.095,	96.841.090,	151.429.322,	81.366.116	173.052.023
	4-INV	12.007.620,	10.447.334,	24.241.875,	19.942.520,	30.994.146,	25.940.026,	77.109.308,	20.087.208	69.068.600
11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1-PES	369.106.244,	369.106.224,	433.590.974,	385.276.212,	478.718.186,	478.718.186,	538.177.567,	502.248.980	623.100.292
	3-ODC	81.151.985,	80.510.926,	111.109.163,	93.965.183,	92.398.034,	90.726.772,	118.115.489,	84.728.723	145.858.912
	4-INV	8.365.000,	7.462.343,	51.899.483,	14.293.519,	9.867.526,	4.698.057,	9.999.577,	3.153.714	15.409.600
12000 - JUSTIÇA FEDERAL	1-PES	2.428.940.814,	2.427.493.884,	3.027.783.055,	2.613.019.501,	3.670.627.473,	3.656.521.710,	4.139.463.463,	5.083.303.164	4.927.649.774
	3-ODC	549.802.128,	537.646.226,	657.631.699,	649.766.704,	784.580.818,	759.205.789,	906.879.816,	1.552.773.497	989.217.701
	4-INV	146.265.758,	141.708.478,	181.197.285,	177.019.872,	182.505.651,	174.132.338,	201.557.803,	29.027.412	175.184.786
	5-FI	2.150.000,	2.148.396,	4.443.300,	443.300,	53.955.000,	53.427.553,	4.738.000,	50.204.577	430.000
	6-AMO									
13000 - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	1-PES	163.088.138,	163.068.468,	177.093.843,	163.962.956,	195.060.234,	194.564.689,	220.711.349,	192.763.962	241.350.727
	3-ODC	18.796.910,	17.979.061,	23.323.476,	20.653.548,	30.217.387,	25.885.168,	34.154.427,	20.680.020	42.060.300
	4-INV	6.813.600,	6.172.945,	4.433.230,	3.609.861,	5.245.770,	4.059.301,	7.585.301,	975.084	8.439.700
14000 - JUSTIÇA ELEITORAL	1-PES	1.519.224.435,	1.518.003.672,	1.699.990.207,	1.569.360.924,	2.081.339.095,	2.077.755.646,	2.240.915.776,	1.949.292.442	2.987.068.319
	3-ODC	752.197.799,	695.859.957,	698.694.844,	637.750.495,	927.724.509,	903.388.259,	714.099.290,	515.151.151	1.149.387.039
	4-INV	245.938.728,	220.145.470,	104.995.182,	89.849.661,	156.416.792,	126.456.795,	186.134.237,	60.826.135	277.292.894
	5-FI	1.895.000,	1.893.000,	15.139.780,	12.115.319,	7.619.321,	2.637.540,	10.327.000,	128.000	7.450.000
	6-AMO									
15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	1-PES	5.493.857.735,	5.492.869.357,	5.995.585.006,	5.309.847.780,	7.061.669.878,	7.056.102.730,	7.905.832.845,	6.633.433.264	8.951.478.985
	3-ODC	444.537.054,	436.834.674,	586.116.145,	569.282.973,	715.916.963,	702.888.876,	863.724.804,	596.864.736	962.434.276
	4-INV	233.103.883,	231.960.613,	336.487.056,	284.323.598,	209.143.531,	183.235.967,	211.000.583,	27.414.349	173.834.533
	5-FI			0,	0,	5.772.364,	5.596.468,	5.063.700,	0	8.000.000
	6-AMO									
16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	1-PES	669.349.297,	669.349.297,	770.855.629,	681.728.867,	850.647.034,	850.647.034,	959.535.637,	812.136.516	1.051.279.526
	3-ODC	95.567.232,	95.349.175,	102.099.979,	97.839.293,	127.564.673,	127.505.572,	142.476.016,	115.509.780	160.303.068
	4-INV	29.055.768,	27.481.332,	52.500.647,	48.704.042,	46.292.500,	41.201.560,	45.918.000,	3.280.404	32.096.932
	6-AMO									
20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	1-PES	1.292.692.642,	1.281.467.287,	1.646.516.753,	1.389.069.076,	1.774.736.992,	1.765.611.066,	2.098.422.058,	1.834.555.134	2.406.597.679
	2-JUR							100.000,	0	1.525.868
	3-ODC	775.101.634,	602.845.677,	1.173.739.481,	942.863.955,	1.187.892.341,	927.339.588,	1.158.899.799,	582.740.749	1.865.861.437
	4-INV	151.285.033,	111.229.600,	165.651.867,	109.185.734,	143.396.781,	85.512.519,	188.251.370,	61.639.132	1.246.614.864
	5-FI	0,	0,					20.000.000,	65.099.303	276.060.001
	6-AMO									2.558.320
	9-RES	39.240.217,	0,	50.985.454,	0,	71.145.773,	0,	174.918.261,	0	93.922.099
	1-PES	1.336.072.751,	1.321.685.372,	1.596.671.055,	1.394.249.698,	1.866.512.735,	1.821.315.166,	2.171.100.645,	1.694.117.686	2.520.500.491
	3-ODC	208.214.823,	201.963.882,	265.694.755,	251.336.795,	340.313.336,	312.735.640,	444.002.147,	263.085.501	506.324.499
4-INV	48.857.391,	47.604.071,	93.852.805,	83.937.282,	123.653.954,	106.513.156,	238.685.384,	24.940.429	130.675.500	
5-FI	22.170.000,	22.131.177,	29.965.187,	28.290.567,	40.330.000,	33.559.000,	71.805.000,	32.515.000	2.400.000	
35000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	1-PES	591.469.079,	553.148.840,	629.510.321,	568.761.628,	637.138.563,	620.439.996,	958.275.230,	547.452.965	719.705.772
	2-JUR	1.730.700,	1.171.599,	1.148.000,	922.169,	1.353.500,	710.555,	313.870,	312.449	
	3-ODC	1.217.256.312,	849.708.512,	1.141.375.778,	1.025.214.694,	961.716.142,	884.321.078,	1.070.129.028,	786.147.915	1.212.094.820
	4-INV	39.665.186,	28.801.956,	68.151.689,	65.654.191,	39.506.376,	28.472.549,	42.159.236,	11.439.298	43.969.180
	6-AMO	3.184.488,	2.581.109,	2.314.900,	2.236.774,	2.652.860,	1.912.679,	933.854,	927.452	
TOTAL		24.190.924.551,	23.280.218.525,	28.208.013.380,	24.949.337.007,	32.051.381.011	30.911.174.750	35.708.107.150	29.676.456.774	41.869.803.713

Fonte: SIAFI/SIGA Brasil/Prodasen
Exceto precatórios (Programa 0901)

Atualização dos Dados: 21/11/2007

Conforme demonstra o QUADRO VI acima, todos os órgãos tiveram aumento nas dotações para o GND 3 – ODC, comparativamente com os valores autorizados para o exercício de 2007. Os maiores aumentos relativos, na ordem de 61%, ocorreram na Justiça Eleitoral e na Presidência da República.

Relativamente a Pessoal e Encargos Sociais, GND-1, a Área VIII foi contemplada com acréscimo de 21,4%, comparando-se com o total autorizado para 2007.

Quanto a investimentos, GND-4, o maior incremento, considerando-se a mesma base de comparação, é verificado no Superior Tribunal de Justiça com 54,1%. O maior decréscimo, por sua vez, aconteceu no Ministério Público da União, de 45,3%.

Observa-se que há uma tendência de crescimento nas dotações para investimento da Área VIII, apesar de uma pequena redução do valor autorizado em 2006. Há um salto considerável entre o valor autorizado em 2007 e o PLOA 2008. Isso se deve à inclusão, durante o exercício de 2007, da Secretaria Especial de Portos e das Companhias Docas, no orçamento da Presidência da República. Os efeitos dessa inclusão se manifestam pela primeira vez no PLOA 2008.

I.2.3 – CRÉDITOS ESPECIAIS APROVADOS E EM APRECIÇÃO NO CONGRESSO

Tendo em vista o disposto no Item 45.1.3² da Parte Especial do Parecer Preliminar, esta Relatoria analisou e considerou os efeitos dos créditos especiais e extraordinários aprovados ou em tramitação na CMO, nos últimos quatro meses, com repercussão nas programações de Unidades Orçamentárias abrangidas pela Área Temática VIII. A relação dos créditos e respectivos impactos financeiros consta da tabela 1 anexa a este Relatório.

Neste sentido, observamos que a reabertura desses créditos, no exercício de 2008, implicará em aumento de despesas primárias. Sendo estas financiadas com fontes financeiras, concorrerão, nos decretos de contingenciamento, com a execução das despesas primárias aprovadas na Lei Orçamentária, de forma a não afetar o equilíbrio fiscal previsto para o exercício de 2008.

I.3 - EMENDAS APRESENTADAS

As ações orçamentárias constantes da Área VIII receberam 342 emendas, sendo 45 coletivas e 297 individuais. Das coletivas, 42 são de apropriação e 3 de remanejamento. Além disso, 18 (16 de apropriação e 2 de remanejamento) foram apresentadas por bancadas estaduais, 14 (13 de apropriação e 1 de remanejamento), por comissões da Câmara dos Deputados e 13 emendas de apropriação, por comissões do Senado Federal.

² “45.1.3 - As Relatorias Setoriais deverão, em seus relatórios, analisar na programação das Unidades Orçamentárias afetadas à sua área temática, os possíveis efeitos dos créditos especiais e extraordinários aprovados nos últimos quatro meses de 2007 (Constituição Federal, art. 167, § 2º)”

Das emendas individuais, 264 foram apresentadas por deputados federais e 33 por senadores.

No total, as 342 emendas somam R\$ 3.415,3 milhões, dos quais R\$ 3.344,6 milhões referentes a emendas coletivas (representando 97,9% do total) e R\$ 70,7 milhões referentes a emendas individuais (representando os 2,1% restantes).

Os quadros seguintes detalham a distribuição das emendas apresentadas por tipo de autor, quantidade e montantes:

Quadro VII - A	
Emendas Apresentadas por Tipo de Autor e Tipo de Emenda	
Tipo de Autor	Qtde
Emendas Coletivas	45
• Apropriação	42
• Remanejamento	3
Bancada Estadual	18
• Apropriação	16
• Remanejamento	2
Comissão Câmara dos Deputados	14
• Apropriação	13
• Remanejamento	1
Comissão Senado Federal	13
• Apropriação	13
• Remanejamento	0
Emendas Individuais	297
Deputado Federal	264
Senador	33
Totais	342

Fonte: CONORF/SF; COFF/CD; PRODASEN/SF

Quadro VII - B
Valores Totais da Emendas por Tipo de Autor

Tipo de Autor	Valor (R\$ 1,00)
Emendas Coletivas	3.344.635.689
Bancada Estadual	767.850.002
Comissão Câmara dos Deputados	941.333.000
Comissão Senado Federal	1.635.452.687
Emendas Individuais	70.721.000
Deputado Federal	63.251.000
Senador	7.470.000
Totais	3.415.356.689

Fonte: CONORF/SF; COFF/CD; PRODASEN/SF

No que se refere à distribuição das emendas, por unidade orçamentária e respectivos montantes, os dados estão detalhados no Quadro VIII.

Quadro VIII
Emendas da Área VIII - Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária	Qt.	Valor Solicitado
01101 - CÂMARA DOS DEPUTADOS	2	285.000.000
02101 - SENADO FEDERAL	4	71.200.000
03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	3	231.785.687
10102 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	1	101.000.000
12101 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU	22	194.320.000
12102 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO	2	152.000.000
14105 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA	3	12.550.000
14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS	1	500.000
14116 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ	14	3.180.000
14125 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE	5	1.250.000
14128 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ	6	1.600.000
15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	2	110.000.000
15110 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO - PARANÁ	3	550.000
15119 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIÃO - GOIÁS	1	150.000
15120 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIÃO - ALAGOAS	5	900.000
16101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL	3	1.300.000
20101 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	2	200.000
20121 - SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS	49	397.560.000
20122 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	36	307.780.000
20124 - SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA	76	424.830.000
20125 - CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	1	40.000.000
20126 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	34	309.470.000
20128 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS	6	524.700.002
20926 - FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD	1	100.000
34101 - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	29	115.150.000
34102 - MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR	4	780.000
34103 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	1	300.000
34104 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	24	74.201.000
35101 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	2	53.000.000
TOTAL	342	3.415.356.689

Fonte: CONORF/SF; COFF/CD; PRODASEN/SF

Do total de emendas apresentadas, observa-se que a Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca foi a unidade orçamentária que recebeu o maior número (76, correspondendo a 22,2% do total); a seguir, vem a Secretaria Especial de Direitos Humanos, beneficiária de 49 emendas (14,3%); a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, contemplada com 36 emendas (10,5%), e a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, com 34 emendas (9,9%).

Entretanto, do total de recursos solicitados, a maior parcela destina-se à Secretaria Especial de Portos, cerca de R\$ 524,7 milhões, correspondentes a 15,3% do valor total. A Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca foi o segundo órgão mais contemplado, com cerca de R\$ 424,8 milhões, aproximadamente 12,4%.

I.4 - ATUAÇÃO DA RELATORIA

I.4.1 - ATENDIMENTO DAS EMENDAS

Diante da sistemática vigente no processo legislativo de apreciação da Proposta Orçamentária Anual, disciplinado pela Resolução nº 01, de 2006 – CN, e pelo Parecer Preliminar, os recursos para atendimento das emendas originaram-se de repasses efetuados pela Relatoria Geral, no valor de R\$ 340,1 milhões, dos quais R\$ 70,3 milhões foram destinados ao atendimento integral das emendas individuais e R\$ 269,8 milhões ao atendimento parcial das emendas coletivas.

R\$ 1,00	
Repasses do Relator-Geral:	
1) para atendimento das emendas individuais	70.321.000
2) para atendimento das emendas coletivas	269.797.000

Este Relator Setorial, além de atender a todas as emendas admitidas, total ou parcialmente, não fez os cancelamentos nos GND 4 (investimentos) e 5 (inversões financeiras) para remanejamentos dentro da própria Área VIII, permitidos pelo item 40 do Parecer Preliminar.

As emendas individuais foram atendidas com recursos de R\$ 70,3 milhões, provenientes da Reserva de Contingência, transferidos pela Relatoria Geral para esse fim, em conformidade com o disposto no item 34 da Parte Especial do Parecer Preliminar. Das 297 emendas apresentadas, uma foi retirada pela autora (23590007), sendo o recurso correspondente remanejado para a emenda 23590003 da área temática IV, e outra está com indicação pela inadmissibilidade.

A Resolução nº 01, de 2006 – CN prevê o exame e a apreciação preliminar da admissibilidade das emendas, inclusive as de Relator, antes do início da discussão do correspondente Relatório.

Tendo em vista o prazo exíguo do cronograma de apreciação dos Relatórios Setoriais, estamos indicando desde já, em nosso Relatório, como subsídio à análise do Comitê de Admissibilidade de Emendas e à apreciação da CMO, a emenda individual de nº 35050017 com proposta de parecer pela inadmissibilidade. Tomou-se como critério básico, no exame das emendas individuais, o disposto na Resolução nº 1, de 2006-CN e o Relatório de Atividades do Comitê já aprovado pela CMO.

A Assessoria Técnica desta Relatoria, ao examinar a admissibilidade das emendas individuais informou que apenas a mencionada emenda apresentou incompatibilidade com a legislação vigente, por destinar recursos a entidade eclesial em desconformidade com o art. 19, I, da Constituição Federal. Por esse motivo, propomos a inadmissibilidade da emenda ao Comitê de Admissibilidade de Emendas.

Propomos, ademais, que a votação da proposta de parecer pela inadmissibilidade seja feita de forma separada.

Na elaboração dos pareceres, foram procedidos pequenos ajustes nas emendas apresentadas, de forma a torná-las compatíveis com a programação estabelecida no Projeto de Lei e na Lei do Plano Plurianual, assim como sanar eventuais conflitos com a legislação que rege o processo legislativo do orçamento e a execução orçamentária. Os subtítulos apresentados como atípicos, por exemplo, foram alocados em ações apropriadas, assim como outros receberam redação e enquadramento mais adequados. Em caso de dúvida, os gabinetes dos parlamentares autores das emendas foram consultados, antes de serem procedidas as adaptações. Procurou-se, em síntese, manter os objetivos pretendidos pelos parlamentares e promover os ajustes necessários às exigências do processo legislativo orçamentário.

Para o atendimento das emendas individuais, foram criadas as seguintes novas ações:

Programa		Ação	
0570	Gestão do Processo Eleitoral	2E17	Reforma de Cartórios Eleitorais
0581	Defesa da Ordem Jurídica	7I95	Construção do Anexo do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Manaus - AM
0581	Defesa da Ordem Jurídica	7J00	Construção do Anexo do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Fortaleza - CE
0581	Defesa da Ordem Jurídica	7K41	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Campinas - SP
0581	Defesa da Ordem Jurídica	7J22	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Piracicaba - SP
0581	Defesa da Ordem Jurídica	7J45	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	7J50	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Feira de Santana - BA
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	7K49	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Jequié - BA
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	7J62	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso - BA
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	7K61	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Sinop - MT
1004	Gestão de Políticas na Área da Presidência da República	0E52	Contribuição à Organização Ibero-Americana da Juventude – OIJ
0581	Defesa da Ordem Jurídica	7K62	Reforma e Adaptação do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	7K63	Construção do Edifício Anexo da Justiça Federal em Palmas – TO
1432	Promoção de Políticas Afirmativas para a Igualdade Racial	2E22	Apoio a Centros de Referência de Promoção da Igualdade Racial

Em relação às emendas coletivas, a exemplo do que ocorreu com as emendas individuais, houve necessidade de serem realizados pequenos ajustes nas ações e nos subtítulos apresentados como atípicos, assim como o enquadramento mais adequado de algumas ações pleiteadas.

Para atendimento das emendas coletivas, foram criadas as seguintes novas ações:

Programa		Ação	
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	7L87	Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Macapá - AP
1459	Vetor Logístico Nordeste Setentrional	7L86	Obras de Infra-Estrutura no Porto de Luís Correia

Quanto à distribuição de recursos, ressalta-se que este Relator Setorial não efetuou qualquer corte na programação original constante do Projeto de Lei. As emendas coletivas foram atendidas de forma parcial, em face do reduzido volume de recursos à disposição desta Relatoria. Posteriormente, a Relatoria Geral poderá complementar o atendimento dessas emendas, se assim julgar conveniente e possível.

Ao analisar as emendas coletivas (bancadas e comissões permanentes), considerou-se o mérito inerente a cada ação proposta, os recursos já alocados no projeto de lei, bem como as orientações contidas no Parecer Preliminar e na legislação pertinente.

No atendimento dessas emendas, foram utilizados recursos transferidos pela Relatoria Geral, no valor de R\$ 269,8 milhões. É importante notar que esse valor é R\$ 22,9 milhões inferior ao que havia sido destinado às emendas coletivas no ano passado (R\$ 292,7 milhões, em 2006). Para tornar a tarefa da distribuição de recursos ainda mais delicada esse ano, as emendas para investimentos nos portos marítimos ficaram alocadas nessa Área Temática, fato que não ocorria nos anos anteriores. A criação da Secretaria Especial de Portos, no âmbito da Presidência da República, trouxe para essa Área Temática toda a programação relativa aos portos marítimos antes alocada no Ministério dos Transportes. A escassez de recursos é de tal magnitude que, na média, cada emenda coletiva recebeu apenas R\$ 6 milhões.

Em vista da necessidade urgente de eliminar os obstáculos que contêm a aceleração do crescimento do país, esta Relatoria Setorial decidiu destinar metade dos recursos à sua disposição para atender as emendas destinadas à melhoria da infra-estrutura portuária e ao estímulo do setor produtivo pesqueiro. A outra metade dos recursos foi destinada ao atendimento dos demais órgãos do Poder Executivo, o Poder Judiciário, o Ministério Público da União e o Poder Legislativo.

No que se refere às duas emendas apresentadas pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, propomos apenas um atendimento simbólico para ambas as emendas. Os recursos decorrentes da licitação da folha de pagamento da Câmara dos Deputados serão alocados nessas emendas na Relatoria Geral.

I.4.2 – EMENDA DE RELATOR PARA ADEQUAÇÃO TÉCNICA

Apresentamos uma emenda de adequação técnica (emenda 80080001) no orçamento de investimento das estatais com o propósito de adequar o orçamento da Companhia Docas do Estado de São Paulo, que recebeu aporte de recursos da União por intermédio da emenda 50240006, da Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados. Essa emenda aumenta a participação da União no Capital da citada companhia, exigindo uma adequação técnica no orçamento de investimento da estatal.

I.4.3 - OBRAS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE

Para atendimento do disposto no item 45.2 da Parte Especial do Parecer Preliminar, foram analisadas as informações provenientes do TCU, relativas às obras com indícios de irregularidade. Não identificamos nenhuma obra, relativa à Área Temática VIII, na última listagem encaminhada pelo TCU.

I.4.4 – CUSTOS UNITÁRIOS MÉDIOS

Para atendimento do disposto no item 45.6 da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe-nos explicitar os padrões de custos unitários médios adotados como referenciais para o acolhimento de emendas, em consonância com o disposto no art. 115 da LDO/2008. Tais custos constam da tabela anexa a este Relatório.

I.4.5 - INDICAÇÕES À RELATORIA GERAL

Tendo em vista a escassez de recursos com que esta Relatoria Setorial trabalhou, indicamos ao Relator-Geral a alocação de recursos adicionais nas seguintes emendas e programação:

1) Emendas de nºs 50250002 e 50250003, da Comissão Diretora da Câmara dos Deputados, na UO 01101 - Câmara dos Deputados, Ações: Ampliação do Edifício Anexo IV e Construção do Anexo V, respectivamente, a serem atendidas com os recursos vinculados a uma fonte de receita específica estimada no relatório da receita;

2) Emenda nº 71180005, da Bancada de Pernambuco, na UO 20128 – Secretaria Especial de Portos, Ação: Melhoramento da Infra-Estrutura Portuária no Porto de SUAPE (PE);

3) Emenda nº 71070014, da Bancada do Ceará, na UO 20128 – Secretaria Especial de Portos, Ação: Dragagem de Aprofundamento no Porto de Pecém (CE);

4) Emenda nº 50240006, da Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados, na UO 20128 – Secretaria Especial de Portos, Ação: Participação da União no Capital – Companhia Docas do Estado de São Paulo - destinada à construção de passagem subterrânea entre os armazéns 1 e 2 no Porto de Santos;

5) Emenda nº 71050004, da Bancada do Amapá, UO 12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau, Ação: Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Macapá - AP;

6) Emenda nº 71040010, da Bancada do Amazonas, na UO 20124 - Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca, Ação: Apoio e Implantação de Infra-Estrutura Aqüícola e Pesqueira;

7) Emenda nº 50200001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, na UO 35101 - Ministério das Relações Exteriores, Ação: Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP;

8) Emenda nº 60020003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, na UO 35101 - Ministério das Relações Exteriores, Ação: Contribuição a Outros Organismos Internacionais; e

9) Programação constante do seqüencial 000780 do Projeto de Lei Orçamentária destinada à Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região com o recurso previsto no item 27.1.6.3 do Parecer Preliminar.

II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 30, de 2007-CN, na parte abrangida pela Área Temática VIII – Poderes do Estado e Representação, com as alterações propostas neste Parecer, decorrentes das emendas aprovadas.

Sala da Comissão, em de dezembro de 2007.

Deputado Carlos Eduardo Cadoca
Relator

TABELA 1- CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS APROVADOS NOS ÚLTIMOS QUATRO MESES DE 2007 E EM TRAMITAÇÃO NO CMO - ÁREA VIII

ÓRGÃO	ATO AUTORIZ.	DOU	TIPO DE CRÉDITO	VALOR	GND ACRESCIDO
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	MPV 346		EXTRAORDINÁRIO	20.000.000	3 e 4
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	MPV 354		EXTRAORDINÁRIO	20.000.000	3
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	MPV 381		EXTRAORDINÁRIO	242.790.763	3, 4 e 5
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	MPV 383	07.11	EXTRAORDINÁRIO	42.940.000	4 e 5
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	MPV 400	29.10	EXTRAORDINÁRIO	20.000.000	5
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	MPV 399	17.10	EXTRAORDINÁRIO	35.500.000	3
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	MPV 399	17.10	EXTRAORDINÁRIO	97.125.000	3
CÂMARA DOS DEPUTADOS	PLN 005		ESPECIAL	215.000	3
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	PLN 005		ESPECIAL	300.000	4
JUSTIÇA ELEITORAL	PLN 005		ESPECIAL	1.026.160	4
JUSTIÇA DO TRABALHO	PLN 005		ESPECIAL	1.720.000	4
JUSTIÇA ELEITORAL	PLN 008		ESPECIAL	4.405.666	4
CÂMARA DOS DEPUTADOS	PLN 061		ESPECIAL	460.000	3
JUSTIÇA FEDERAL	PLN 061		ESPECIAL	10.316.000	4 e 5
JUSTIÇA ELEITORAL	PLN 061		ESPECIAL	9.379.311	4 e 5
JUSTIÇA DO TRABALHO	PLN 061		ESPECIAL	2.043.304	4
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	PLN 061		ESPECIAL	48.600.000	3, 4 e 5

TABELA 2 - CUSTOS UNITÁRIOS MÉDIOS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)
10000	Supremo Tribunal Federal				
2B65	Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares	processo julgado	unidade	Serviço	6.554
63590000	Apreciação e Julgamento de Causas	processo julgado	unidade	Serviço	1.832
12000	Justiça Federal				
37550000	Implantação de Varas Federais	Vara federal instalada	unidade	Investimento	450.000
42240000	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	Serviço	260
15000	Justiça do Trabalho				
4224	Assistência Jurídica Gratuita a Pessoas Carentes	Pessoa Assistida	unidade	Serviço	681
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios				
37510000	Implantação de Juizados Especiais Cíveis e Criminais	Juizado implantado	unidade	Investimento	888.889
20000	Presidência da República				
0080	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras	óleo diesel subvencionado	litro	Serviço	0
09FU	Equalização da Taxa de Juros em Financiamento ao Programa de Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional	embarcação	unidade	Serviço	3.333.333
106R	Apoio a adequação de acessos aquaviários	adquirida/modernizada acesso aquaviário adequado	unidade	Serviço	100.000
10B5	Apoio e Implantação de Infra-Estrutura Aquícola e Pesqueira	infra-estrutura apoiada	unidade	Serviço e Investimento	50.000
10B9	Implantação do Sistema Informatizado de Registro Civil de Nascimento	Sistema implantado (% de implantação)	(% de implantação)	Serviço	40.000
10UJ	Implantação do Sistema Nacional de Informações sobre a Violência contra as Mulheres	Sistema implantado	% execução física	Serviço	15.000
111F	Ampliação dos Molhes do Canal de Acesso no Porto do Rio Grande (RS)	Obra Executada	%	Investimento	8.000
11XC	Recuperação dos Molhes de Abrigo do Porto de Imbituba	Obra Executada	%	Investimento	396.825
18620000	Implantação de Unidades Demonstrativas de Aqüicultura	Unidade demonstrativa implantada	unidade	Serviço e Investimento	214.286
1K26	Recuperação dos Berços 101 e 102 do Porto de Itaquí/MA	Obra Executada	%	Investimento	942.857
21210000	Registro Geral da Pesca	Registro realizado	unidade	Serviço	3
2A56	Apoio a Serviços de Prevenção e Combate à homofobia	Pessoa atendida	unidade	Serviço	50.000
2C02	Monitoramento da Atividade Aquícola e Pesqueira nacional	monitoramento/avaliação realizada	unidade	Serviço e Investimento	120.000
2C41	Apoio ao controle da Qualidade na Garantia da conformidade, Segurança e Inocuidade de Produtos da Aqüicultura	projeto apoiado	unidade	Serviço	20
2C52	Ampliação e Consolidação da Rede de Serviços Especializados de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	Serviço especializado de atendimento apoiado	unidade	Serviço e Investimento	166.667
2C59	Gerenciamento da Subvenção do Óleo Diesel para Embarcações Pesqueiras	sistema mantido	unidade	Serviço	150.000
2C61	Disque Denúncia de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes	Denuncia encaminhada	unidade	Serviço	74
2C63	Apoio a Estudos e Pesquisas na Área de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (SEDH)	Estudo Realizado	unidade	Serviço e Investimento	20.000
2C63	Apoio a Estudos e Pesquisas na Área de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (FNCA)	Estudo Realizado	Unidade	Serviço	400.000
4278	Apoio a serviços de assistência e proteção a testemunhas ameaçadas	pessoa protegida	unidade	Serviço	12.177
4572	Capacitação de Servidores Públicos em Processo de Qualificação e requalificação	servidor capacitado	unidade	Serviço	1.500
4846	Desenvolvimento e Gerenciamento de Sistemas de Gestão da Aqüicultura e Pesca	sistema desenvolvido	unidade	Serviço	160.000
4904	Sistema Nacional de Informações em Direitos Humanos	Sistema implantado	(% de implantação)	Serviço	160.000

5597	Construção do Cais para Contêineres no Porto de Maceió	Obra Executada	%	Investimento	227.273
5689	Recuperação de Molhes de Proteção no Porto de Maceió	Obra Executada	%	Investimento	130.435
6104	Estudos para o Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e Pesca	estudo realizado	unidade	Serviço e Investimento	500.000
61080000	Fomento a Unidades Produtoras de Formas Jovens de Organismos Aquáticos	Unidade apoiada	unidade	Serviço e Investimento	500.000
61120000	Fomento a Atividades Pesqueiras e Aquícolas sob Formas Associativas	Unidade apoiada	unidade	Serviço e Investimento	1.666.666
6247	Capacitação de Profissionais para Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (SEDH)	Pessoa Capacitada	unidade	Serviço	849
6247	Capacitação de Profissionais para Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (FNCA)	Pessoa Capacitada	Unidade	Serviço	810
68120000	Capacitação de Profissionais para Atendimento a Mulheres em Situação de Violência	Pessoa capacitada	unidade	Serviço	200
76180000	Implantação de Terminal Pesqueiro	Terminal implantado	unidade	Serviço e Investimento	4.756.050
8038 (nova)	Apoio a Projetos Demonstrativos na Atividade de Pescas	projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	125.000
8070	Apoio à Implementação da Aquicultura em Aguas Publicas	análises e estudos realizados	unidade	Serviço e Investimento	500.000
8791	Apoio a Projetos Inovadores de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes	Projeto apoiado	unidade	Serviço	100.000
8793	Formação de Operadores do Sistema de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei (FNCA)	Pessoa Capacitada	Unidade	Serviço	3.890
8793	Formação de Operadores do Sistema de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei (SEDH)	Pessoa Capacitada	unidade	Serviço	500
8794	Apoio à Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Internação Restritiva de Liberdade (SEDH)	Unidade Apoiada	unidade	Investimento	4.088.889
8794	Apoio à Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Internação Restritiva de Liberdade (FNCA)	Unidade Apoiada	Unidade	Investimento	1.728.750
8795	Apoio à Municipalização e à Descentralização das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (SEDH)	Ente Federado Apoiado	unidade	Serviço	160.000
8795	Apoio à Municipalização e à Descentralização das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (FNCA)	Ente Federado Apoiado	Unidade	Serviço	161.538
8796	Apoio a Serviços de Defesa Técnica dos Adolescentes em Conflito com a Lei	Município beneficiado	unidade	Serviço	100.000
8797	Apoio aos Fóruns de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (SEDH)	Projeto Apoiado	unidade	Serviço	100.000
8798	Apoio à Promoção de Boas Práticas de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos (FNCA)	Projeto apoiado	Unidade	Serviço	62.500
8798	Apoio à Promoção de Boas Práticas de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos (SEDH)	Projeto Apoiado	unidade	Serviço	50.000
8803	8803 Preservação do Acervo Histórico-Docamental da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos e Promoção do Direito à Verdade e à Memória	Projeto apoiado	unidade	Serviço	255.000
8805	Apoio a serviços de assistência a vítimas de crimes	pessoa assistida	unidade	Serviço	822
8806	Serviços de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte-PPCAAM	Pessoa atendida	unidade	Serviço	12.891
8817	Centros Integrados de Apoio para Prevenção e Enfrentamento a Violência Contra a Pessoa Idosa	Pessoa atendida	unidade	Serviço	500
8820	Sistemas de Informação para a Infância e a Adolescência (FNCA)	Projeto Apoiado	Unidade	Serviço	6.376
8820	Sistemas de Informação para a Infância e a Adolescência (SEDH)	Projeto Apoiado	unidade	Serviço	172.134
8831	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180	Atendimento realizado	unidade	Serviço	8
8836	Formação de profissionais da educação em conteúdos não-discriminatórios	Profissional formado	unidade	Serviço	19
8838	Apoio à Criação e ao Fortalecimento de Organismos de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres	Organismo apoiado	unidade	Serviço e Investimento	80.952
8843	Incentivo à autonomia econômica e ao empreendedorismo das mulheres	Iniciativa apoiada	unidade	Serviço e Investimento	170.833
8850	Monitoramento e Avaliação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres	Ação avaliada	unidade	Serviço	15.833
8897	Implantação da Aquicultura em Aguas Publicas	parque implantado	unidade	Serviço e Investimento	500.000
8932	Apoio a Iniciativas de Prevenção à Violência contra as Mulheres	Iniciativa apoiada	unidade	Serviço e Investimento	111.875